



REGULAMENTO II ULTRA CORRIDA

01 de Junho de 2025

CAPÍTULO I – A CORRIDA II ULTRA CORRIDA

Artigo 1º. A II Ultra Corrida, aqui denominada corrida de rua, será realizada no dia 01 de Junho de 2025, na cidade de Caxias-MA.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 06H30 na modalidade 6kms, no Caxias Shopping Center, na cidade de Caxias-MA, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 06 kms com percurso determinado pela organização.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 90 (NOVENTA) minutos para o circuito de 06 Km.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela Drogaria Ultrapopular, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias geral masculino/feminino, geral PCD masculino/feminino e por faixa etária de 10 em 10 anos na modalidade 6km.

Artigo 7º. Caso surja alguma pandemia a corrida pode ser adiada, pois a organização irá seguir as normais municipais, estaduais e federais.

Artigo 8º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos, onde ao se inscrever para a II Ultra Corrida o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta com idade mínima de 16 anos, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.



Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas através do link do site SA CRONO. (<https://www.sacrono.com.br>).

Parágrafo I – Formas de pagamento disponíveis são através de: cartões de crédito e pix. As inscrições só serão confirmadas após o pagamento.

Lote promocional: R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, até está disponível o número de inscrições para este lote.

1º Lote: R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa do site, do dia 07 de fevereiro de 2025 até está disponível o número de inscrições para este lote.

2º Lote: R\$ 100,00 (cem reais) + taxa do site, do dia 07 de março de 2025 até está disponível o número de inscrições para este lote.

3º Lote: R\$ 110,00 (cento e dez reais) + taxa do site, do dia 20 de março de 2025 até está disponível o número de inscrições para este lote.

OBS: As inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de até 10% pelo serviço do operador do site e poderão ser parcelados no cartão de crédito, a critério e sob responsabilidade do próprio site.

OBS2: Os atletas 60+ e PCD pagarão 50% do valor do último lote. No momento da inscrição, esses atletas precisarão aceitar que não farão uso indevido do seu cadastro no site da inscrição, e que ficarão sujeito a caso identificado tal fato, a SUSPENSÃO no site por 1 ano e na prova. Em caso de repasse da inscrição para terceiros que não sejam dessas categorias, o mesmo terá que pagar o valor restante correspondente ao último lote. O repasse indevido da inscrição para terceiros sem informar a organização resultará em desclassificação do atleta da prova.

Parágrafo II - Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um KIT COMPLETO PADRÃO (número de peito, chip, alfinetes, camisa tecnológica poliamida, meia, squeeze, medalha pós-prova, um troféu em caso de pódio). Também poderá incluir prováveis brindes.

OBS: O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega, não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit. O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá troca. A opção de escolha do tamanho das camisas estará disponível até o segundo lote, após esse prazo o atleta ficará com o tamanho de camisa disponível. Uma vez feito a escolha do tamanho da camisa no site, não será possível alteração do mesmo.



OBS 2: Os atletas idosos e PCD deverão apresentar no momento da entrega do kit documentos que comprovem sua condição. Não será permitido terceiros receberem seus kits.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ENTREGUE KIT NO DIA DO EVENTO. PORTANTO, O ATLETA DEVE SE PROGRAMAR PARA RECEBER O KIT NO PRAZO PREVIAMENTE DIVULGADO PELA ORGANIZAÇÃO. CASO NÃO TENHA DISPONIBILIDADE, O MESMO PODE SOLICITAR RETIRADA POR TERCEIROS, QUE DEVE APRESENTAR DOCUMENTO OU FOTO DO DOCUMENTO DO ATLETA INSCRITO.

Parágrafo II – Durante a prova o atleta terá a sua disposição hidratação e no final frutas e hidratação novamente.

Parágrafo III – Será possível a alteração de inscrições no que concerne alteração de nome de atleta apenas no intervalo de tempo que vai de 31 de janeiro até o dia 23/05/2025. Após esse prazo não será possível nenhuma alteração. Uma vez o atleta optando por repassar sua inscrição para outro atleta, o novo atleta recebe o mesmo kit que o atleta titular comprou, não será feita troca de tamanho de camisa.

Parágrafo IV – É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isso ocorrer, a organização e toda sua equipe poderá a qualquer momento declarar a desclassificação do atleta podendo ser convidado a se retirar da prova.

Artigo 9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento e por suas condições de saúde de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 20 de maio de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas.

Artigo 11. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, em nenhuma Hipótese.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 13. O sistema de cronometragem será realizado pela SA CRONO.

Artigo 14. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.



Artigo 15. As entregas de kits irão acontecer em local, data e horário divulgados com antecedência pela organização do evento.

CAPÍTULO III – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 16. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, quarenta Minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 17. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 18. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 19. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. Por conta disso, os atletas terão a informação do percurso da corrida com antecedência.

Artigo 20. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 21. A premiação desta corrida será assim distribuída na modalidade 6km:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados gerais feminino e masculino da corrida de 6km receberão premiação em troféu:

1º lugar: Troféu + r\$500

2º lugar: Troféu + r\$300

3ºlugar: Troféu + r\$200

II – Os 3 (três) primeiros atletas colocados gerais feminino e masculino PCD da corrida de 6km receberão premiação em troféu:

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3ºlugar: Troféu



III – Premiação por categoria com troféus para os 3 (três) primeiros colocados feminino e masculino em cada faixa etária (10 em 10 anos).

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos +

IV – OBSERVAÇÃO: os prêmios não acumulativos, caso ganhe na categoria geral, não será incluído na premiação por faixa etária.

Artigo 21. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação personalizadas do evento.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 22. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora, patrocinadores e parceiros do evento Ultra Corrida não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 23. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar a inscrição o atleta declara que para os devidos fins de direito que:

1. Esta ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6Kms
2. Está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a Drogaria Ultrapopular, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.



4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Exclui seu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
6. Autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Drogaria Ultrapopular, organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Diretor da prova: Jadersson – Drogaria Ultrapopular

Responsável técnico: Sávio Antoniel e Diandra Caroline – SA CRONO

Email: saassessoriacx@outlook.com

Instagram: @sacrono

Contato: (98)99175-8028 / (99)98262-5341